



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2014

Entidade: 607-INERGUS

Plano de Benefícios: 1986000338-PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO

Data de Geração: 27/05/2014 15:03:08

Consolidação Contábil	Valor em R\$
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	42.204.645,80
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	42.204.675,38
<b>Diferença:</b>	29,58
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>32.438.180,43</b>
Depósitos:	112.469,36
Títulos Públicos:	29.481.312,64
Títulos Privados:	0,00
Ações:	432.500,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	387.326,72
Carteira Imobiliária:	2.138.838,72
Valores a Pagar/Receber:	-114.267,01
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>9.766.465,36</b>
01.601.394/0001-04	1.958.584,06
01.498.756/0001-75	935.896,32
09.344.965/0001-76	1.728.221,75
09.343.920/0001-87	1.381.906,75
10.563.082/0001-36	416.799,60
10.563.094/0001-60	867.138,57
13.412.264/0001-02	1.618.820,76
08.817.414/0001-10	859.097,50

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.